



# Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN  
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.m.gov.br  
<http://www.saomiguel.m.gov.br>

Usuário: Antonio Marcos de

Chave de Autenticação Digital  
1633-4726-336

Página  
1 / 1

## Certificado de Registro Cadastral

**Número: 54**

**Fornecedor:** 3 - CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI

**Endereço:** R JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO, 09 - CENTRO

**CEP:** 59.995-000

**Cidade:** Água Nova - RN

**CPF/CNPJ:** 11.622.579/0001-40

**Inscr. Estadual:** 20.227.516-7

**Inscr. Municipal:** 040/2015

**Capital Social:** R\$ 10.000,00

**Objeto Social:**

**Observação:**

### Atividades

Código CNAE	Denominação
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4924-8/00	Transporte escolar
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data de emissão:** 23/07/2018

**Válido até:** 22/07/2019

  
Alan Campos Alves  
Sec. Adm. Fin. Plan. e  
Orçamento  
Portaria nº 053/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.355.463/0001-88 - Telefone (84) 3353-3294

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro

São Miguel/RN - CEP 59920-000

### PROCESSO

Número 03920

Ano 2018

**Assunto:**

Outros - Vide observação

**Requerente:**

CLJ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.355.463/0001-88 - Telefone (84) 3353-3294

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro

São Miguel/RN - CEP 59920-000

Abertura

1ª Via

<b>Protocolo</b> 03964/2018	<b>Processo</b> 03920/2018	<b>Data</b> 23/07/2018 10:48	<b>Aberto por</b> Grazielle Peixoto de Lima
<b>Departamento</b> Recepção/Protocolo PMSM		<b>Assunto</b> Outros - Vide observação	
<b>Solicitante</b> CLJ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 11.622.579/0001-40			
<b>Observações</b> CRC			

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_ : \_\_\_\_  
Hora

\_\_\_\_\_  
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.saomiguel.rn.gov.br/protocolo>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.622.579/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/02/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLJ CONSTRUÇOES E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>59.995-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGUA NOVA</b>
UF <b>RN</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLJ.CLJ@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(84) 9426-8595</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/07/2018** às **16:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**

CNPJ: 08.357.626/0001-61

# *Alvará de Licença*

**Para: LOCAÇÃO/FUNCIONAMENTO**

**Nome: CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**

**Nome de Fantasia: C L J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

**Endereço: RUA JOÃO BEZERRA DO NASCIMENTO, 09, CENTRO – ÁGUA NOVA/RN**

**Atividade Principal: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

**Atividade Secundária: 42.11-1-01- CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.21-9-03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 24.21-9-01 – CONTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 77.11-0-00- LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS SEM CONDUTOR, 77.31-4-00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR, 38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 38.12-2-00 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

**Código e descrição da natureza jurídica: 213 – EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

**CNPJ: 11.622.579/0001-40**

**Código: - 41.20-4-00**

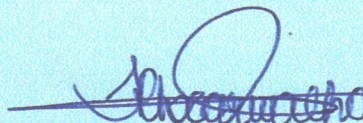
**Inscrição Municipal: 040/2015**

**Restrições: CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VINCULADA À ATIVIDADES.**

**Data: 26/03/2018**

**Validade: 31/12/2018**



  
Tomária Rafaela Lima de S. Carvalho  
CPF: 010.178.044-35  
PREFEITA



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 04/07/2018 19:30:51

Inscrição Estadual: 20.227.516-7	CNPJ/CPF: 11.622.579/0001-40	
Razão Social: CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI		
Nome Fantasia: CLJ CONSTRUCOES E SERVICOS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 02/03/2010	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO, 09 - CENTRO - SALA 2 - CEP: 59995000 - AGUA NOVA/RN	Telefone: (84) 94268595	
Credenciado: Emissão de NF-e (01/01/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA - PREFEITURA**  
CNPJ: 08.357.626/0001-61

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 0026/2018**

<b>CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI</b>		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 20.227.51-67	<b>CNPJ</b> 11.622.579/0001-40	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 040/2015
<b>ENDEREÇO</b> RUA JOÃO BEZERRA DO NASCIMENTO, 09		<b>CIDADE</b> ÁGUA NOVA-RN

Certificamos que até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos taxas ou multas administrativas ficando, porém ressalvada a Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé. E para constar eu, Leonardo Nunes Pereira, Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura mandei expedir a presente Certidão de características, que dato e assino.

A presente certidão negativa, emitida em 21/06/2018, é válida até 31/12/2018.

Água Nova - RN, 21 de Junho de 2018.

  
**Leonardo Nunes Pereira**  
SECRETÁRIO MUL. DE FINANÇAS  
CPF: 050.112.594-98



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**  
**CNPJ: 11.622.579/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:36 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2018.

Código de controle da certidão: 2039.D48A.C5F3.372F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11622579/0001-40  
**Razão Social:** CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI  
**Nome Fantasia:** CLJ CONSTRUCOES E SERVICOS  
**Endereço:** RUA JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO 09 SL 2 / CENTRO / AGUA NOVA / RN / 59995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2018 a 05/08/2018

**Certificação Número:** 2018070715015188800524

Informação obtida em 09/07/2018, às 15:44:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5580458**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**  
CNPJ: **11.622.579/0001-40** Inscrição Estadual: **20.227.516-7**

- Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.
- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.  
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.  
Emitida em **13/07/2018 às 14:43:09** <Horário de Natal/RN>.  
Endereço IP: **177.37.205.97**.  
Validade até **12/08/2018**.

Certidão emitida gratuitamente.

· Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.622.579/0001-40

Certidão n°: 153515067/2018

Expedição: 09/07/2018, às 16:48:10

Validade: 04/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.622.579/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº: 001972569**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI, residente na RUA JOÃO BWZERRA DO NASCIMENTO Nº09, SALA 02, CENTRO, CEP: 59995-000, Água Nova - RN, vinculado ao CNPJ: 11.622.579/0001-40 \*\*\*\*\***

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processo eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e PJe, para os Juizados Especiais Cíveis, 3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária da Comarca do Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 22 de julho de 2018 às 16h39min.

**PEDIDO Nº:**

**1972569**



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/07/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.622.579/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/02/2010	30/06/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº RN20160089446**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**DACIO ALCANTARA FRANCO AUGUSTO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **C. L. J CONSTRUÇÕES LTDA ME**

RNP: **211410826-0**

Registro: **020000044-7**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Miguel**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.355.463/0001-88**

Nº: **46**

CEP: **59920000**

País: **Brasil**

Telefone: **(84) 3353-2122**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/08/2014**

Valor: **R\$ 14.958,91**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **12/07/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA / SERVIÇO.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

CPF/CNPJ: **08.355.463/0001-88**

**SÍTIO CRUZ**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **São Miguel**

UF: **RN**

CEP: **59920000**

Telefone: **(84) 3353-2122**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **11/10/2016**

Previsão de término: **11/11/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

270,79

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM

270,79

m²

**5. Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL - ACESSO AO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CRUZ, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - RN. PROFISSIONAL VINCULADO A EMPRESA COM ART DE CARGO - FUNÇÃO DE NÚMERO RN20160070294.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DACIO ALCANTARA FRANCO AUGUSTO - CPF: 082.213.174-87**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - CNPJ: 08.355.463/0001-88**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **20/10/2016**

Nosso Número: **8201352892**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1332377/2018**

**Emissão: 04/07/2018**

**Validade: 02/10/2018**

**Chave: 90Y22**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: DACIO ALCANTARA FRANCO AUGUSTO  
 Registro: 211410826-0  
 CPF: 082.213.174-97  
 Endereço: RUA JOSE FERREIRA SOBRINHO, 611, CENTRO, SAO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 09/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
 Data de Formação: 05/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1332391/2018**

**Emissão: 05/07/2018**

**Validade: 03/10/2018**

**Chave: 92xx9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: C. L. J CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11.622.579/0001-40

Registro: 020000044-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 07/06/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIO, PERFURACAO DE POCOS DE AGUA, LOCACAO DE VEICULOS EM TODAS AS CATEGORIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA, HIDRAULICA, REBOCOS E ACABAMENTOS, OBRA DE FUNDACAO E CONCRETOS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, URBANA E RURAL, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EM TODAS AS CATEGORIAS, SERVICOS DE SERIGRAFIA E GRAFICO, REALIZACAO E PRODUCAO DE FILMAGEM, LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, ILUMINACAO, BANHEIROS QUIMICOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SHOWS ARTISTICOS, SERVICOS COMPLETOS DE RESTAURANTES, FORNECIMENTOS DE FARDAMENTOS, TRANSPORTE ESCOLAR E COLETA DE RESIDUOS PERIGOS E NAO PERIGOSOS. (ADITIVO Nº 02 DE 07/06/2013). A EMPRESA ESTA HABILITADA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES NO SEU OBJETIVO SOCIAL, RESTRITAS EXCLUSIVAMENTE AO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL JOÃO PESSOA, 420 A, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 24/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000447EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO JOSÉ SIEBRA

Registro: 060139872-6

CPF: 059.267.003-10

Data Início: 24/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2018

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES

CPF: 146.459.698-03

Função: EMPRESÁRIA

Sócio: CLAUDIO MARTINS DE LACERDA

CPF: 423.063.963-53





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**



Registro Nacional  
**211410826-0**

**Nome**  
 DACIO ALCANTARA FRANCO AUGUSTO

**Filiação**  
 ROBERTO ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA  
 ELZA FRANCO DE QUEIROZ

**C.P.F.**      **Documento de Identidade**      **Tipo Sang.**  
 082.213.174-97      3017032 SEDS RN

**Nascimento**      **Naturalidade**      **UF**      **Nacionalidade**  
 24/11/1989      SAO MIGUEL      RN      BRASILEIRA

**Crea de Registro**      **Emissão**      **Data de Registro**  
 CREA-RN      21/05/2015      06/03/2015

**Ass. Presidente**  
*Roberto F.S. Filho*

**Registro no Crea**  
 2114108260



Valida em todo o  
 Território Nacional

**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*Dacio Alcantara Franco Augusto*

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (6º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa **C. L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME** com sede à Rua João Bezerra do Nascimento, Nº 09, sala 02 – Centro, Água Nova/RN CEP 59.995-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 11.622.579/0001-40 representada nesta ocasião por seu sócio: **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM**, RG nº 001.658.464 e CPF/MF nº 031.280.964-85, doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **DÁCIO ALCÂNTARA FRANCO AUGUSTO**, brasileiro, R.G. n.º 3017032, C.P.F. n.º 082.213.174-97, com título profissional **Engenheiro Civil** Cart. CREA/RN n.º 2114108260, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico da Empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo determinado de 2 anos, com início no dia 01 de junho de 2018 e término no dia 01 de junho de 2020;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de 15 horas semanais, sendo, de segunda-feira à Sexta-Feira das 7:00 às 10:00;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado é de 6 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa das obras e ou serviços que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pela Prestação de Serviços da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Cartório da Comarca de São Miguel/RN;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Notária Bezerria de Souza  
CPF: 012.480.264-89  
Tabela e Oficiala Substitua

Reconheço POR SEMELHANÇA (a)s Firma(a)s da  
Carlos Eduardo Fou.  
Deo. de Amorim  
Em Test: Daço da Verdade. Dou Fé  
São Miguel - RN 06.07.2018  
1030110  
Maria Noelia de S. C. Feitoza  
CPF: 779.593.884-15

Água Nova/RN, 01 de junho de 2018.



Carlos Eduardo Fonseca de Amorim  
CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM  
Contratante

Dácio Alcântara Franco Augusto  
DÁCIO ALCÂNTARA FRANCO AUGUSTO  
Contratado

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
SÃO MIGUEL/RN  
Reconheço Por AUTENTICIDADE (a)s Firma (a)s de  
Carlos Eduardo Fonseca de Amorim  
Em Test: Daço da Verdade. Dou Fé.  
São Miguel/RN 06.07.18  
1030110  
 MARIA NOELIA DE SOUZA C. FEITOZA - TABELA  
 NORLÂNIA BEZERRA DE SOUZA - SUBSTITUTA

Testemunha 1

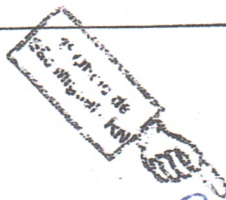
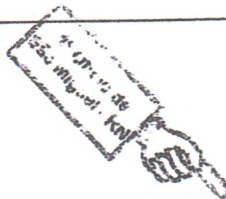
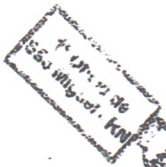
Nome: Elza Franco de Guiviez Augusto  
RG: 1.158.172  
CPF: 041.629.884-20

Testemunha 2

Nome: Carlos Avelino Sampaio  
RG: 503.106-0 MB  
CPF: 466.585.054-20

08.382.954/0001-18  
Maria Noelia de S. C. Feitoza  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Cep: 59.920-000 São Miguel-RN  
TEL: (84) 9126-9380

08.382.954/0001-18  
Maria Noelia de S. C. Feitoza  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Cep: 59.920-000 São Miguel-RN  
TEL: (84) 9126-9380





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Miguel**



Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro

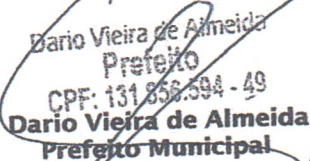
Telefax.: (84) 3353-2122 - Cep: 59.920-000 - CNPJ 08.355.463/0001-88

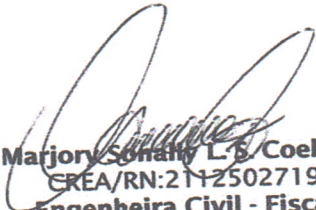
## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente ATESTAMOS para os devidos fins de direito que se fizerem necessário e a pedido da parte interessada que a empresa C. L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.622.579/0001-40, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil, Dacio Alcantara Franco Augusto, RNP 211410826-0, concluiu a obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL, EM PARALELEPÍEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL**, objeto de contrato de repasse nº 126/2016, localizada na Comunidade Cruz, onde dá acesso ao Posto de Saúde da referida comunidade, Zona Rural do município de São Miguel/RN, serviço realizado para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, CNPJ: 08.355.463/0001-88**, de acordo com a ART nº RN 20160089446 e planilhas orçamentárias anexas.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços fornecidos foram desempenhados de forma satisfatória e eficiente.

Para constar firmo o presente atestado técnico para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

  
 Dario Vieira de Almeida  
 Prefeito  
 CPF: 131.858.594 - 49  
 Dario Vieira de Almeida  
 Prefeito Municipal

  
 Marjory Sonally L. S. Coelho  
 CREA/RN:2112502719  
 Engenheira Civil - Fiscal

São Miguel / RN, 01 de Dezembro 2016

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro  
 Telefax.: (84) 3353-2122 - Cep: 59.920-000 - CNPJ 08.355.463/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319264/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 1319264/2017  
 30/08/2017, 15:29

Chave de Impressão: Db683

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document provides a detailed overview of the data analysis process, including the identification of trends, patterns, and anomalies. It discusses the use of statistical tools and software to facilitate this process.

4. The fourth part of the document focuses on the interpretation of the results and the formulation of conclusions. It stresses the importance of providing clear and concise explanations of the findings.

5. The fifth part of the document discusses the implications of the findings and the potential for future research. It suggests ways in which the information can be used to inform decision-making and improve organizational performance.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key points and a final conclusion. It reiterates the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure the continued relevance and accuracy of the data.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**Nº 1319264/2017**  
Emissão: 30/08/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: Db683

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: DACIO ALCANTARA FRANCO AUGUSTO

Registro: 211410826-0

CPF: 082.213.174-97

Endereço: RUA JOSE FERREIRA SOBRINHO, 611, CENTRO, SAO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 09/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 05/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

C. L. J CONSTRUÇÕES LTDA ME

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

**ART(s)**

RN20160089446

Certidão nº 1319264/2017  
30/08/2017, 15:29  
Chave de Impressão: Db683





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Prefeitura Municipal de São Miguel  
 CNPJ 08.355.463/0001-88 – Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – Centro  
 Telefax.: (84) 353-2122 / 353-2123 / 353-2039 – Cep: 59.920-000



Nº do Contrato de Repasse <b>RECURSO PRÓPRIO</b>	Data do CT 28/10/2016	Número do BM 1	Data emissão do BM 01/12/2016	Período de referência da medição nov/16
Nº do CTEF (Contrato de Execução/Fornecimento) 0126/2016	CTEF - Vir. total inicial R\$ 14.958,91	CTEF - Vir. total atual R\$ 14.958,91	CTEF - Dt. Assinatura	CTEF - Dt. Último aditivo
Empresa contratada  C. L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ da empresa contratada  11.622.579/0001-40	Objeto do contrato Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação e drenagem superficial, em paralelepípedo, modalidade convencional, a ser executado na comunidade Cruz, conforme projeto básico, planilha financeira e orçamentos anexados a este processo, onde dá acesso ao posto de Saúde da referida comunidade, zona rural do município de São Miguel/RN		Local da obra (Rairro/município/UF)  SÍTIO CRUZ

**BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nº 01**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	LICITADOS				EXECUTADO FÍSICO (Quantidade)			EXECUTADO FINANCEIRO (R\$)		
		Unid	Qtde	P.Unit.	P.Total	Acumulado até o período	Medido no período	Acumulado incluindo o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acumulado incluindo o período
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4,0	R\$ 277,30	R\$ 1.109,20	0,00	4,0	4,0	R\$ -	R\$ 1.109,20	R\$ 1.109,20
2	PAVIMENTAÇÃO										
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	270,79	R\$ 1,42	R\$ 384,52	0,00	270,79	270,79	R\$ -	R\$ 384,52	R\$ 384,52
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	270,79	R\$ 47,53	R\$ 12.870,65	0,00	270,79	270,79	R\$ -	R\$ 12.870,65	R\$ 12.870,65
2.3	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	19,39	R\$ 27,23	R\$ 527,99	0,00	19,39	19,39	R\$ -	R\$ 527,99	R\$ 527,99
3	DIVERSOS										
3.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	25,21	R\$ 2,64	R\$ 66,55	0,00	25,21	25,21	R\$ -	R\$ 66,55	R\$ 66,55
<b>TOTAIS</b>											
					R\$ 14.958,91				R\$ 14.958,91	R\$ 14.958,91	

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações e foram executados de acordo com as normas técnicas.

Prefeito Municipal

Dario Vieira de Almeida  
 Prefeito Municipal  
 CPF 131.856.594-49

Responsável Técnico pela fiscalização

Marjory Sotelly Lopes Santiago  
 Eng. Civil CREA 2112602719  
 CPF 086.539.694-86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319264/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 1319264/2017  
 30/08/2017, 15:29

Chave de Impressão: Db683

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas



1. *Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*

2. *Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*

*Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is extremely faint and largely illegible due to bleed-through and low contrast.*

*Bottom section of handwritten text, possibly a conclusion or signature area. The text is also illegible due to the same factors as above.*

**C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÕES  
E TERRAPLANAGEM LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**

CARLOS ALBERTO MARTINS, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Mauriti / CE, nascido em 05/04/1964, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Torquato de Figueiredo, 967 Centro, CEP: 59920-000, São Miguel/RN, portador do RG nº 2000031062638/ITCP/CE e CPF nº 222.416.473-49 e **DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pereiro /CE, nascida em 02/08/1990, residente e domiciliada na Rua Coronel Manoel Moreira 58 Centro, CEP 59920-000 São Miguel /RN, portador do RG nº 2006019131682/SSP/CE e CPF: 044.426.643-74 tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade empresaria Limitada, e o fazem na forma e condições seguinte:

**CLAUSULA 1ª** A Sociedade LTDA, é empresaria que rege-se pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (código civil) regendo-se subsidiariamente pelas normas da Sociedade Simples, tendo denominação Social de **C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA**, com foro jurídico na Comarca de São Miguel/RN, Rua Coronel João Pessoa, 420 A, CEP: 59920-000, Centro São Miguel/ RN.

**CLAUSULA 2ª** A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de: serviços de terraplanagem, construção de edifícios, administração de obras, serviços de pintura de edifícios, perfuração de construção de poços de água, locação de veículos em todas as categorias, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas, aluguel de equipamento para construção, construção de barragens, serviços de manutenção e reparação elétrica, hidráulica, rebocos e acabamentos, obra de fundação e concretos, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza publica, urbana e rural, terceirização de mão de obra em todas as categorias, serviços de serigrafia e gráfico, realização e produção de filmagem, locação de estrutura metálicas, iluminação, banheiros químicos, produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e shows artísticos, serviços completos de restaurantes, fornecimento de fardamento.

**CLAUSULA 3ª** - Que neste ato constitui e integraliza o seu capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte forma:

<b>CARLOS ALBERTO MARTINS</b>	
Integralizado neste ato em moeda vigente do país 37.000 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 37.500,00
<b>DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO</b>	
Integralizado neste ato em moeda vigente do país 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) quotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 12.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLAUSULA 4ª** a Sociedade inicia suas atividades na data do registro do Contrato Social e o seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

UNIDADE REGISTRO RAZÃO  
PAU DESS FERREIRA RN

**CLAUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 6ª** : - A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 7ª**: - A sociedade é administrada pelo titular **CARLOS ALBERTO MARTINS**, o qual tem os poderes de administração e poderá praticar todos os atos de gestão social, com as atribuições inerentes ao cargo de administrador usando a denominação social para todos os atos da administração, e para sua representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

*Parágrafo Primeiro*- É expressamente vedado ao administrador, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes, assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados única e exclusivamente com autorização de todos os sócios.

*Parágrafo Segundo* - É defeso ao sócio administrador o uso da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade exclusiva perante terceiros e perante a sociedade.

*Parágrafo Terceiro* - A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01(um) ano, exceto para a prática de poderes *ad judicium*, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

*Parágrafo Quarto* - O sócio administrador, no desempenho de suas funções receberá pro labore mensal, a ser deliberados pelos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, observada as condições financeiras da sociedade.

**CLAUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo impossível ou inexistindo destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s). O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios

**CLÁUSULA 11ª**- O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12ª**- A sociedade não terá Conselho Fiscal, conselho de Administração e tampouco Fará Assembléia a não a pedido de algum quotista justificadamente.



É por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram editar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios.

São Miguel 29 de janeiro de 2010

*Carlos Alberto Martins*

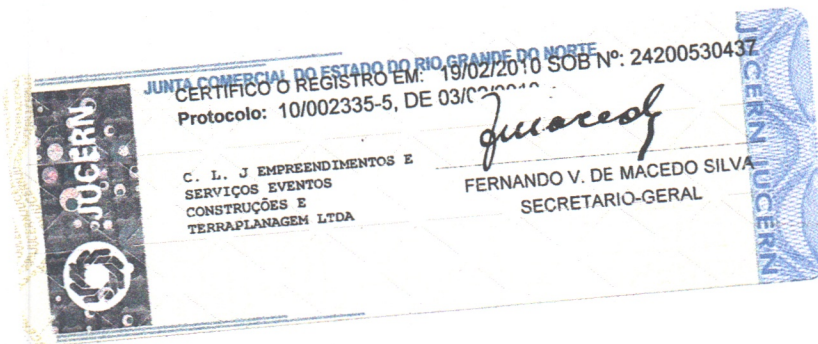
CARLOS ALBERTO MARTINS

CPF. 222.416.473-49

*Dhiene Denice Ferreira de Carvalho*

DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO

CPF. 044.426.643-74



UNIDADE DESCENTRALIZADA  
PAU DOS FERROS RN

**C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÕES E  
TERRAPLANAGEM LTDA ME  
CNPJ. 11.622.579/0001-40  
ADITIVO 01**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Mauriti CE nascido em 05/04-1964, residente e domiciliado na Rua Doutor Jose Torquato de Figueiredo, 967 Centro, CEP 59920-000 São Miguel RN, portador do RG 2000034062638 SSP/CE e CPF 222.416.473-49 e **DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pereiro CE, nascida em 02/08/1990, residente e domiciliada na Rua Coronel Manoel Moreira, 58 Centro CEP 59920-000 São Miguel RN, portadora do RG nº 2006019131682 SSP /CE e CPF. 044.426.643-74 únicos sócios da Sociedade LTDA, com a Denominação Social de **C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME**, com sede a rua Coronel João Pessoa, 420 A CEP 59920-000 Centro CEP – 59920-000 São Miguel RN, Registrada na JUCERN Sob o numero 24200530437 , por despacho de 19 de fevereiro de 2010 resolvem de perfeito e comum acordo alterar o Contrato Social e o fazem mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLAUSULA 1ª** – Fica admitida na sociedade a Senhora **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**, Brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresaria nascida em 07 de novembro de 1971, natural de Santa Helena de Goiás/GO residente e domiciliada a Rua Luizinho de Azarias, 508 – Centro – CEP 59920-000 São Miguel RN portadora do RG 21.114.001-6 SSP/SP e CPF. 146.459.698-03

**CLAUSULA 2ª** o Sócio **CARLOS ALBERTO MARTINS** retira-se da Sociedade transferindo a titulo de venda suas quotas de Capital, no valor de R\$ 37.500,00 para a Sócia **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**, a qual da plena e geral quitação.

**CLAUSULA 3ª DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O capital Social, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada fica alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma distribuída entre os Sócios da seguinte forma.

<b>LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES,</b>	
Adquirido neste ato em Moeda vigente do país 37.500 ( trinta e sete mil e quinhentas ) quotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 37.500,00
Integralizado neste ato em moeda vigente do pas 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 cada uma	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>R\$ 87. 500,00</b>
<b>DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO,</b>	
Sua participação em moeda vigente do pais 12. 000 (doze mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 12, 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

UNIDADE DECENTRALIZADA  
PAU DOS FERROS RN

CLAUSULA 4ª A sociedade será administrada pela titular **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**, a qual tem os poderes de administração e poderá praticar todos os atos de gestão social, com as atribuições inerentes ao cargo de administrador usando a denominação social para todos os atos da administração, e para sua representação ativa e passiva, considerando – se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

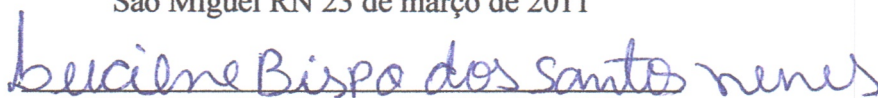
**Parágrafo Primeiro** – É expressamente vedado ao administrador, adquirir, alienar e onerar bens, móveis, imóveis e semoventes, assinar contratos de financiamentos e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados única e exclusivamente com autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 5ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

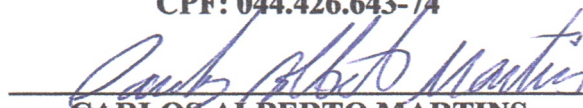
CLAUSULA 6ª Fica Ratificado todas as demais cláusulas e condições estabelecida no Contrato Social não alcançados pela presente alteração.

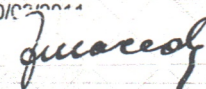
Os Sócios concordam em tudo quanto aqui foi alterado e obrigam-se a cumprirem o presente assinando em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Norte.

São Miguel RN 23 de março de 2011

  
**LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**  
CPF: 146.459.698-03

  
**DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO,**  
CPF: 044.426.643-74

  
**CARLOS ALBERTO MARTINS**  
CPF: 222.416.473-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2011 SOB Nº: 24228593 Protocolo: 11/010824-8, DE 30/03/2011	
Empresa: 24 2 0053043 7 C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME	 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL

UNIDADE DESCENTRALIZADA  
PAU DOS FERROS RN

**C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME**

**CNPJ. 11.622.579/0001-40**

**ADITIVO 02**

**DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pereiro CE, nascida em 02/08/1990, residente e domiciliada na Rua Coronel Manoel Moreira, 58 Centro CEP 59920-000 São Miguel RN, portadora do RG nº 2006019131682 SSP /CE e CPF. 044.426.643-74 **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**, Brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresaria nascida em 07 de novembro de 1971, natural de Santa Helena de Goiás/GO residente e domiciliada a Rua Luizinho de Azarias, 508 – Centro – CEP 59920-000 São Miguel RN portadora do RG 21.114.001-6 SSP/SP e CPF. 146.459.698-03, únicos sócios da Sociedade LTDA, com a Denominação Social de **C. L. J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EVENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME**, com sede a rua Coronel João Pessoa, 420 A CEP 59920-000 Centro CEP – 59920-000 São Miguel RN, Registrada na JUCERN Sob o numero 24200530437 , por despacho de 19 de fevereiro de 2010 e aditivo 01 sob o numero 24225583 por despacho de 05 de fevereiro de 2011 resolvem de perfeito e comum acordo alterar o Contrato Social e o fazem mediante as seguintes Cláusulas e condições:

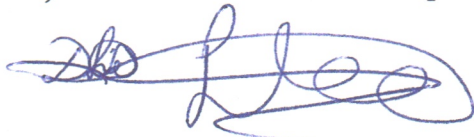
**CLAUSULA 1º** A Denominação Social passa neste ato para **C. L. J CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**CLAUSULA 2ª** – Fica admitida na sociedade o Senhor **CLAUDIO MARTINS DE LACERDA** Brasileiro, casado, em regime parcial de bens, empresário nascido em 15 de julho de 1973 natural de Mauriti CE residente e domiciliada a Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes, 854– Centro – CEP 59920-000 São Miguel RN portador do RG 37531065-4 SSP/SP e CPF. 423.063.963-53

**CLAUSULA 3ª** a Sócia **DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO** retira-se da Sociedade transferindo a titulo de venda suas quotas de Capital, para o Sócio **CLAUDIO MARTINS DE LACERDA** o qual da plena e geral quitação.

**CALUSULA 4º** Os Objetivos da sociedade passa neste ato para os seguinte objetivos:  
Construção de Edifícios, serviços de terraplanagem, administração de obras, serviços de pinturas de edifício, perfuração de poços de água, locação de veículos em todas as Categorias, aluguel de maquinas e equipamentos agrícola, aluguel de equipamentos para construção, construção de barragens, serviços de manutenção e reparação elétrica, hidráulica rebocos e acabamentos, obra de fundação e consertos, obra de urbanização de ruas, praças e calcadas, serviços de limpeza publica, urbana e rural, terceirização de Mao de obra em todas as categorias, serviços de serigrafia e gráfico, realização e produção de filmagem, locação de estrutura metálica, iluminação, banheiros químicos, produção de espetáculos de rodeis vaquejadas e shows artísticos. Serviços completos de restaurantes, fornecimentos de fardamentos, transporte escolar e coleta de resíduos perigos e não perigosos

**CLAUSULA 5ª DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O capital Social, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada fica alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais



CLAUDIO

dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma distribuída entre os Sócios da seguinte forma.

<b>LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES,</b> Sua Participação em moeda vigente do país 87,500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 ( um reais ) cada uma	R\$ 87.500,00
<b>CLAUDIO MARTINS DE LACERDA</b> Adquirido neste ato em moeda vigente do país 12. 000 (doze mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma	R\$ 12, 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 100.000,00

CLAUSULA 6ª A sociedade será administrada pelo titular **CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**, o qual tem os poderes de administração e poderá praticar todos os atos de gestão social, com as atribuições inerentes ao cargo de administrador usando a denominação social para todos os atos da administração, e para sua representação ativa e passiva, considerando – se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Primeiro** – É expressamente vedado ao administrador, adquirir, alienar e onerar bens, móveis, imóveis e semoventes, assinar contratos de financiamentos e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados única e exclusivamente com autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 7ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 8ª Fica Ratificado todas as demais cláusulas e condições estabelecida no Contrato Social não alcançados pela presente alteração.

Os Sócios concordam em tudo quanto aqui foi alterado e obrigam-se a cumprirem o presente assinando em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Norte.

São Miguel RN 10 de maio de 2013

Luciene Bispo dos Santos Nunes  
**LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**  
CPF: 146.459.698-03

Dhiene Denice Ferreira de Carvalho  
**DHIENE DENICE FERREIRA DE CARVALHO,**  
CPF: 044.426.643-74

CLAUDIO MARTINS DE LACERDA  
**CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**  
CPF: 423.063.963-53



**C. L. J CONSTRUÇÕES ME**  
**CNPJ. 11.622.579/0001-40**  
**ADITIVO 03**

**CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Mauriti CE, nascida em 15/07/1973, residente e domiciliado na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes, 854 Centro CEP 59920-000 São Miguel RN, portador do RG nº 37531065-4 SSP/SP e CPF. 423.063.963-53 e **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**, Brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresaria nascida em 07 de novembro de 1971, natural de Santa Helena de Goiás/GO residente e domiciliada a Rua Luizinho de Azarias, 508 – Centro – CEP 59920-000 São Miguel RN portadora do RG 21.114.001-6 SSP/SP e CPF. 146.459.698-03, únicos sócios da Sociedade LTDA, com a Denominação Social de **C. L. J CONSTRUÇÕES ME**, com sede a rua Coronel João Pessoa, 420 A CEP 59920-000 Centro CEP – 59920-000 São Miguel RN, Registrada na JUCERN Sob o numero 24200530437, por despacho de 19 de fevereiro de 2010 e aditivo 01 sob o numero 24225583 por despacho de 05 de fevereiro de 2011 e aditivo 02 sob a numero 24281353 por despacho de 07 de junho de 2013 resolvem de perfeito e comum acordo alterar o Contrato Social e o fazem mediante as seguintes Cláusulas e condições:

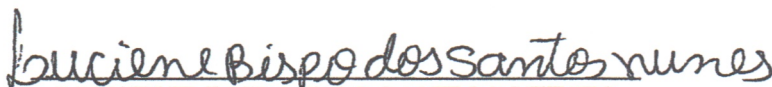
**CLAUSULA 1º** A Denominação Social passa neste ato para **C. L. J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

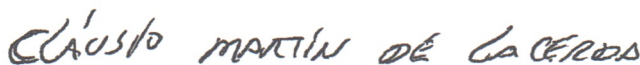
**CLAUSULA 2ª** – O endereço que era na rua Coronal João Pessoa, 420 A CEP 59920-000 – Centro – São Miguel RN, Fica alterado neste ato para rua João Bezerra do Nascimento, 07 CEP 59995-000 – Centro Água Nova RN.

**CLAUSULA 3ª** Fica Ratificado todas as demais cláusulas e condições estabelecida no Contrato Social e aditivos 01 e 02 não alcançados pela presente alteração.

Os Sócios concordam em tudo quanto aqui foi alterado e obrigam-se a cumprirem o presente assinando em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Norte.

São Miguel RN 29 de junho de 2015

  
**LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**  
CPF: 146.459.698-03

  
**CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**  
CPF: 423.063.963-53



**JUCERN**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2015 12:00 SOB Nº 20150218958.  
PROTOCOLO: 150218958 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
RN150218958. NIRE: 24200530437.  
C. L. J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA GERAL

# **ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI**

**C. L. J CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**CNPJ: 11.622.579/0001-40**

- **CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, nascido em 15/07/1973, natural de Mauriti- CE, empresário, portador do CPF(MF) sob nº 423.063.963-53, e da Cédula de Identidade nº 37531065-4, emitida pelo SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes, 854, Bairro Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000;

- **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, nascida em 07/11/1971, natural de Santa Helena de Goiás/ GO, empresária, portadora do CPF(MF) nº 146.459.698-03, e da Cédula de Identidade nº 21.114.001-6 SSP-SP residente e domiciliada a Rua Luizinho de Azarias 508, Bairro Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **C. L. J CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede a Rua João Bezerra do Nascimento, 07 – Centro – Água Nova – RN, CEP: 59.995-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.622.579/0001-40, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200530437 por despacho de 19/02/2010 e Aditivo Nº 01 com registro Nº 24225583 por despacho de 05/02/2011, e aditivo Nº 02 com registro Nº 24281353 por despacho de 07/06/2013, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Aditivo na forma como se segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DA ADMISSAO**

Fica neste ato admitido na sociedade o Sr: **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em Assu/RN em 11/07/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua São Jose n 53 Bairro Tota Barbosa, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 001658468, emitida pela SSP/RN e do CPF Nº 031.280.964-65

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DOS SOCIOS**

Os sócios **CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**, e **LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por doação a totalidade de suas cotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM**, que passa neste ato a deter 100% das cotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE LTDA**

Neste ato fica alterado o endereço da Sede da Empresa para a Rua da João Bezerra do Nascimento n 09 sala 2, Bairro Centro, Água Nova/RN – CEP: 59.995-000.

## **CLAUSULA QUARTA DA TRASFORMAÇÃO**

Neste ato fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser: **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 16:35 SOB Nº 24600076156.  
PROTOCOLO: 180098772 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800913456. NIRE: 24600076156.  
CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

## CLAUSULA QUINTA

## ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será:

- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4924-8/00- Transporte escolar
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduo Perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduo não- perigosos;
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor

## CLÁUSULA SEXTA

O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM,	100.00	100.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, a solicitação de seu registro como Empresa Individual de responsabilidade Limitada EIRELE.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**

**CNPJ: 11.622.579/0001-40**

Pelo presente instrumento particular: **CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, nascido em 15/07/1973, natural de Mauriti- CE, empresário, portador do CPF(MF) sob nº 423.063.963-53, e da Cédula de Identidade nº 37531065-4, emitida pelo SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Maria Leodona Pessoa Fernandes, 854, Bairro Centro – São Miguel/RN – CEP: 59.920-000;

Resolve por este ato constituir, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELE, nos termos do art 980- A da lei n 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 16:35 SOB Nº 24600076156.  
PROTOCOLO: 180098772 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800913456. NIRE: 24600076156.

CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa tem sede situada na Rua da João Bezerra do Nascimento n 09 sala 2, Bairro Centro, Água Nova/RN – CEP: 59.995-000.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### O objeto será:

4120-4/00- Construção de Edifícios  
4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
4924-8/00- Transporte escolar  
3812-2/00 - Coleta de Resíduo Perigosos;  
3811-4/00 – Coleta de Resíduo não- perigosos;  
7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

## CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## CLÁUSULA QUINTA

A empresa **CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI**, iniciou atividades em 19/02/2010, e que por ocasião da sua transformação continua com suas atividades sob a forma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, tendo seu prazo indeterminado.

## CLÁUSULA SEXTA

O capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), oriundo do acervo da transformação, integralizada em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 16:35 SOB Nº 24600076156.  
PROTOCOLO: 180098772 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800913456. NIRE: 24600076156.  
CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

## CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

## CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

## CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLÁUSULA DECIMA

O administrador declara, não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Água Nova/ RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes. E por estar de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinado em via única para que surta seus efeitos legais.

E por estar devidamente acordados, fizeram digitar o presente instrumento particular em via única, o qual depois de lido e achado conforme, assinam abaixo na forma da lei, para que surta os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 16:35 SOB Nº 24600076156.  
PROTOCOLO: 180098772 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800913456. NIRE: 24600076156.  
CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

Água Nova - RN, 07 de Março de 2018.

Carlos Eduardo Fonseca de Amorim

**CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM**

Claudio Martins de Lacerda

**CLAUDIO MARTINS DE LACERDA**

(que ora se retira)

Luciene Bispo dos Santos Nunes

**LUCIENE BISPO DOS SANTOS NUNES**

(que ora se retira)



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 16:35 SOB Nº 24600076156.  
PROTOCOLO: 180098772 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800913456. NIRE: 24600076156.  
CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/03/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Carlos Eduardo F. de Amorim*  
 CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/03/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

*Carlos Eduardo F. de Amorim*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FOMALANDE SA


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM

Num de Inscrição  
 031280964-65

Data do Nascimento  
 11/07/79



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.658.464 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/1999

NOME  
 CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM

FILIAÇÃO  
 PAULO BEZERRA DE AMORIM  
 ELMA FONSECA DE AMORIM

NATURALIDADE  
 ACU RN DATA DE NASCIMENTO  
 11/07/1979

DOC. ORIGEM  
 CER-NAS L0039 F-249 RG-011365

ACU RN 02 CARTORIO

CPF  
 031280964-65

2 VIA NELSON BENEVOLO FILHO 131100 3

MOORE FOMALANDE SA



Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250  
 CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 CL J E S E C TERRAPLANAGEM

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOAO BEZERRA DO NASCIMENTO 9

CNPJ 11.622.579/0001-40

CENTRO/ÁREA URBANA  
 AGUA NOVA RN  
 59995-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Manufásico

**CONTA CONTRATO** 7011365790  
**MÊS/ANO** 04/2017  
 DATA DE VENCIMENTO 10/05/2017  
 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 26/05/2017

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
001265412	UNICA	26/04/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/05/2017	3010563925	2638524

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 14,50

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,44741633	13,42
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,08
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>14,50</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2160236216	CAT	27/03/2017	39,00	26/04/2017	50,00	30	1,00000		11,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/ano kWh	Consumo (kWh)
ABR 17 30	11,00
MAR 17 30	11,00
FEV 17 30	11,00
JAN 17 30	11,00
DEZ 16 30	11,00
NOV 16	
OUT 16	
SET 16	
AGO 16	
JUL 16	
JUN 16	
MAI 16	
ABR 16	

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	14,50	10,00
PIS	14,50	0,65
COFINS	14,50	3,36

Faturado pelo mínimo da fatura - Custo de Distribuição: Artigo 9º, Resolução ANEEL 414/2010.

**TAXAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh)	0,34694000
--------------------	------------

**ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL**

87BB BC83 0BC9 310B B74B FC12 3A53 2FEA

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 3,08% para Baixa Tensão e 4,07% para Alta Tensão-HEH 2.221/17 De 1 a 30/04, tarifa de consumo reduzida em R\$0,067554/kWh (e inclui tributos e descontos) para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva da Lista Angra II (REH 221/17). Efeito conforme ciclo de leitura. Mais informações: www.aneel.gov.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Há data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% ao m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO! A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s)

Vencido	Debitivo	Valor	Vencido	Debitivo	Valor
07/04/17	03/05/17	17,29			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição do crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

não e-rem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para conservação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contas de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
0BC	MARC VIEIRA	1ev/2017		
0BC		0,00	5,55	11,10
0B0C		0,00	3,30	6,60
		0,00	3,20	0,00

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 5,64

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
220		202	231

**CONTA CONTRATO** 7011365790 **MÊS/ANO** 04/2017 **DATA DE VENCIMENTO** 10/05/2017 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 14,50

8382000000-2 14500038407-7 01136579020-1 00771001203-6

